



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3427 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 04 de abril de 2023

## II Semana de Conscientização do Autismo encerra programação com palestra "Mais informação, menos preconceito"

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) em parceria com o Programa de Formação e Fortalecimento da Educação Especial (PROFEE) e o Programa de Fortalecimento da Educação Inclusiva (PROFEI) realizaram na última segunda-feira (03), palestra de encerramento da II Semana de Conscientização do Autismo.

Com o tema "Mais informação, menos preconceito", a palestra abordou o tema central da campanha, como uma forma de buscar o diálogo e conscientizar através da informação. O público alvo será os profissionais da educação municipal e os pais ou responsável de alunos da rede municipal. A palestra foi realizada no Auditório da Casa de Cultura Joaquim Correia. A II Semana de Conscientização do Autismo vem acontecendo desde o dia 27 de março de acordo com a Lei Municipal No. 1.761/2021, na qual foi realizada uma ação de panfletagem no centro de Pau dos Ferros.

Onde buscar ajuda?

A Unidade Básica de Saúde, é a porta de entrada e centro da comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Busque pela UBS mais próxima de você.

O Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, oferece orientação sobre os benefícios assistenciais. Conheça o CRAS do seu bairro.

O Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV, realiza diagnóstico, avaliação, orientação estimulação precoce e reabilitação/habilitação das pessoas com deficiência.

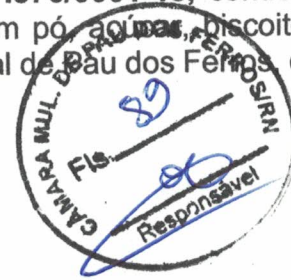
TEXTO:ASCOM



IMAGENS:ASCOM

Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 009/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.737.876/0001-18**, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, leite em pó, açúcar, biscoito doce e salgado), destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

**Fiscais Administrativos**

TITULAR

**- Navly Kelvin Fernandes Diniz – Matrícula nº 120.225-1**

SUBSTITUTO

**- Francisco Leonesio Carneiro Duarte – Matrícula nº 120.221.9.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA****(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.08.0003.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço público de licença de uso anual de software de banco de preços, especializada na realização de procedimento de pesquisa de preços, para subsidiar as contratações da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”. Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89**, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado. Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2023.*

**JOSÉ ALVES BENTO**